

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – GSISP – DTI/PF

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação divulga processo seletivo simplificado para movimentação de 01 (um) servidor com a finalidade de integrar a equipe de implementação do Projeto Estratégico ABIS – Sistema de Identificação Biométrica Automatizada, no escopo do Plano de Transformação Digital da Polícia Federal, na posição de **Gerente de Projetos**.

O servidor selecionado receberá a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), instituída pela Lei nº 11.907, de 2009, cujas regras de concessão e manutenção estão estabelecidas na Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019.

2. REQUISITOS BÁSICOS CUMULATIVOS

- Ser servidor titular de cargo de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencente aos quadros de pessoal de órgãos e entidades da Administração Pública Federal do **Plano Especial de Cargos da Polícia Federal de Nível Superior**.
- Cumprir jornada semanal de **40 (quarenta) horas**, resguardadas as disposições legais específicas.
- Possuir **nível superior em Engenharia ou Administração**;
- Possuir **experiência comprovada na condução de projetos de alta complexidade**, que envolvam diversos atores/órgãos ou unidades;
- Demonstrar durante a entrevista as **habilidades de comunicação, negociação, liderança, organização, solução de conflitos, controle emocional e trabalho em equipe**.
- Residir no Distrito Federal ou entorno.
- **Juntar currículo ao formulário eletrônico de inscrição.**

3. ATRIBUIÇÕES

- Atuar como **Gerente de Projetos**;
- Promover a implementação de projeto estratégico da Polícia Federal, integrante do Plano de Transformação Digital;
- Acompanhar/monitorar a implantação da solução de TIC, em toda a cadeia, dirimindo conflitos e gargalos, com vistas a garantir a execução do cronograma e das ações pactuadas, bem como a referida entrega contratada;
- Reunir-se com órgãos/entidades/empresa contratada, adotando todas as providências para a solução de impasses, esclarecimentos e coordenação das atividades de maneira a garantir a execução do cronograma de atividades previsto na contratação;
- Acompanhar/monitorar e adotar as providências necessárias à implantação da solução contratada;
- Gerenciar a equipe multidisciplinar destacada para acompanhar a implementação da solução de TIC, adotando todas as providências para a distribuição de tarefas, controle das entregas e qualidade das atividades realizadas pela equipe, de maneira que as informações gerenciais e o status da execução sejam facilmente acessíveis.

- Articular as ações de comunicação – interna e externa – para garantir a visibilidade do projeto e das ações implementadas

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 18 a 19 de maio de 2021 e deverão ser realizadas no formulário eletrônico ([clique aqui](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=--LBVsGH4E2mrNBWbAjOZpoM3vIHfV9Jig_5NhBgE4FUQVhKVE9NR0ZDOFc2VINIS0pFVIQwMDN0UC4u)) ou cole o link no navegador: (https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=--LBVsGH4E2mrNBWbAjOZpoM3vIHfV9Jig_5NhBgE4FUQVhKVE9NR0ZDOFc2VINIS0pFVIQwMDN0UC4u).

5. VAGAS

O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a posição de Gerente de Projetos.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto da análise curricular e de entrevistas de identificação de perfil.

Participarão da entrevista somente os servidores que preencherem os requisitos básicos.

As entrevistas de identificação de perfil serão agendadas individualmente e ocorrerão no dia 20 de maio de 2021.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Inscrições	23 a 26/05/2021
Entrevistas	27 e 28/05/2021
Resultado	31/05/2021

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão desclassificados os servidores que não possuírem os requisitos básicos previstos no item 1.

O resultado final será divulgado pelos mesmos meios da divulgação.

Os casos omissos serão decididos pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail td.dti@pf.gov.br.